RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 31, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DIÁRIO OFICIAL SC Nº 22.856 – 07/10/2026 – PÁGINA 07 – QUARTA-FEIRA

Aprova a adesão às Atas de Registro de Preços Centralizadas nº 037906/2026, nº 037904/2026, nº 037902/2026, nº 037/903/2026 para futura e eventual aquisição de materiais de divulgação, com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

O Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso CEI-SC; e ainda:

Considerando a Lei Estadual nº 17.355/2017 que institui o Fundo Estadual do Idoso - FEI/SC, alterada pela Lei nº 18.334/2022, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 177/2019;

Considerando a Resolução CEI nº 01, de 15 de janeiro de 2026, que trata sobre a aprovação de participação e a utilização de Atas de Registro de Preços vigentes ou em fase de planejamento, no âmbito da Administração Pública Estadual ou de outros órgãos e entidades, desde que compatíveis com as finalidades do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC);

Considerando o processo SGPe SAS nº 2645/2026 encaminhado pela Gerência de Apoio Operacional da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (GEAPO/SAS) que trata de futura e eventual aquisição de materiais de divulgação, conforme Ata de Registro de Preços Centralizada nº 037906/2026, contemplando 500 (quinhentas) unidades de viseira, ao valor unitário de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 3.750,00 (três mil, setencentos e cinquenta reais);

Considerando o processo SGPe SAS nº 2642/2026 encaminhado pela Gerência de Apoio Operacional da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (GEAPO/SAS) que trata de futura e eventual aquisição de materiais de divulgação, conforme Ata de Registro de Preços Centralizada nº 037904/2026, contemplando 1.000 (mil) unidades de bolsa, tipo necessaire, ao valor unitário de R$ 8,30 (oito reais e trinta centavos), totalizando R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais);

Considerando o processo SGPe SAS nº 2635/2026 encaminhado pela Gerência de Apoio Operacional da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (GEAPO/SAS) que trata de futura e eventual aquisição de materiais de divulgação, conforme Ata de Registro de Preços Centralizada nº 037902/2026, contemplando 500 (quinhentas) unidades de bonés, ao valor unitário de R$ 11,00 (onze reais), totalizando R$ 5.500,00 (cinco muil e quinhentos reais);

Considerando o processo SGPe SAS nº 2619/2026 encaminhado pela Gerência de Apoio Operacional da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (GEAPO/SAS) que trata de futura e eventual aquisição de materiais de divulgação, conforme Ata de Registro de Preços Centralizada nº 037903/2026, contemplando 500 (quinhentas) unidades de calendários, no valor unitário de R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos), totalizando R$ 1.355,00 (mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Considerando a deliberação do Plenário do CEI-SC em reunião ordinária realizada em 29 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a adesão às Atas de Registro de Preços Centralizada 037906/2026, nº 037904/2026, nº 037902/2026, nº 037903/2026 para futura e eventual aquisição de materiais de divulgação, conforme especificações constantes nos Processo SGP-e SAS nº 2645/2026, SAS nº 2642/2026, SAS nº 2642/2026 e SAS nº 2619/2026.

Art. 2º Autorizar a utilização de recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC), para custear as despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições, no valor estimado é de R$ 18.905,00 (dezoito mil, novento e cinco reais), por meio da subação 14.241, conforme previsto no Plano de Ação e Aplicação do Conselho Estadual do Idoso para o exercício de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de outubro de 2026.

Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC)
(assinado digitalmente)